

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001683.1/2020

Data Empenho: 05/10/2020 Data Autorização: 19/11/2020 Processo: 000000-70

Sistema Orçamentário**Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 940052 - MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Endereço: JOSEPHA GOMES DE SOUZA
 Bairro: DOS PIRES
 Cidade: EXTREMA

Documento: 59717553000617
 CEP: 37640000
 UF: MG

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Liquidação N° 0006109/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico Processo: 0040562/2020

Contrato: Termo N° 000105/2020

Documento Fiscal: NF N° 2466231 - 10/11/2020 de 37.450,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
37.450,00	37.450,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
37.450,00

20/11/20
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14,565-9

Autorização de Pagamento n° 0008831/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 37.450,00, (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Data: 19/11/2020

MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
 59717553000617

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CY Conta: 940052-9 Bor./Cheque: 00150 Receibo: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Nº PROCESSO/EMPENHO 1683/2020 Nº PROTOCOLO 0040562/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 05/10/2020 Nº AE: 001454/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - Saúde
SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
Subelemento da Despesa...: 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Nº: 940052
Endereço. : JOSEPHA GOMES DE SOUZA Nº : 382 Bairro : DOS PIRES CEP : 37640-000
Cidade.... : EXTREMA UF : MG CNPJ : 59.717.553/0006-17

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024S/2020 Nº Processo: 0040562/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000105/2020

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR: 798.135,54 : TOTAL EMPENHADO.....: 37.450,00
VALOR EMPENHADO.....: 37.450,00 : SALDO ATUAL: 760.685,54

[Signature]

Juscinéia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 20/11/20

Assinatura:

[Signature]

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

[Signature]

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025
Secretário Municipal de Saúde

[Signature]

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 37.450,00, (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

/ /
Data:

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001454/2020

Empenho: 1683/2020

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	040562/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000024/2020 SMS				Ata/Contrato	000105-SMS/2020
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.				CNPJ	59.717.553/0006-17
Endereço	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 - DOS PIRES - EXTREMA - MG - CEP Nº 37640000					
Nº Banco	001	Nº Agência	1912-7	Nº Conta	101667-9	OP/Varição
Dotação	26002601.1030200822.120.3390300000.144				Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	3390300000 - Material de Consumo					
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)					
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00114	00052	00012702	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - DUPLA FACE, BFE C/ 98,8 % DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO BRANCA, C/ TRÊS CAMADAS, FILTRAÇÃO DE PARTÍCULA SUPERIOR A 0.3 MICRA, HIPOALÉRGICA, COM FILTRO ANTI - EMBAÇANTE, CONFECCIONADA C/MATERIAL LEVE, SUPORTE NASAL QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO ROSTO DE ALUMÍNIO LEVE, FLEXÍVEL, NÃO TRAUMÁTICO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	400,000	40,00	16.000,00
00115	00052	00013990	MÁSCARA Nº 95 MÁSCARA Nº 95	UND	5.000,00 0	4,29	21.450,00
Total Geral							37.450,00

Vitória da Conquista, 5 out 2020

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula - 24530-4
Assinatura do Secretário



Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

S&B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 004554/2020

111

Processo	040562/2020	Empenho	0001683/2020	Termo	000105-SMS/2020		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2020 SMS						
Fornecedor	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.			CNPJ	59.717.553/0006-17		
Endereço	RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 382 - DOS PIRES - EXTREMA - MG - CEP 37640000						
Nº Banco	001	Nº Agência	1912-7	Nº Conta	101667-9	Telefone	1136168885
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR/AMBULATORIAL UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00114	00052	00012702	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - DUPLA FACE, BFE C/ 98,8 % DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO BRANCA, C/ TRÊS CAMADAS, FILTRAÇÃO DE PARTÍCULA SUPERIOR A 0,3 MICRA, HIPOALÉRGICA, COM FILTRO ANTI – EMBAÇANTE, CONFECCIONADA C/MATERIAL LEVE, SUPORTE NASAL QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO ROSTO DE ALUMÍNIO LEVE, FLEXÍVEL, NÃO TRAUMÁTICO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM ELÁSTICO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	CX	400,000	40,00	16.000,00
00115	00052	00013990	MÁSCARA Nº 95 MÁSCARA Nº 95	UND	5.000,00 0	4,29	21.450,00
Total Geral							37.450,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO PROGRAMATICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:


Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 19 nov 2020

RECEBEMOS DE MULTILASER INDUSTRIAL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 002466231 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MULTILASER SUA VIDA MULTIMELHOR RUA JOSEFHA GOMES DE SDUZA, 382 BAIRRO DDS FIRES Cep:37640-000 EXTREMA/MG Fone: 3534357500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 002466231 SÉRIE 2 FOLHA 01/02	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3120 1159 7175 5300 0617 5500 2002 4662 3111 0008 4330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ADQ 3º	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203899394122 10/11/2020 12:12:21-03:00
--------------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 2513474170045	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 78953732	CNPJ 59.717.553/0006-17
-------------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		34.308.797/0001-00	10/11/2020
ENDEREÇO R ROTARY CLUB,69	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000-410	DATA ENTRADA/SAÍDA 10/11/2020
MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA	FONE/FAX 7734248515	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 12:05:00	

001	08/12/2020	37.450,00
-----	------------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 37.450,00	VALOR DO ICMS 1.498,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.450,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 37.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE PDR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 18.233.211/0069-28
RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING LOG E TRANSP LTDA		MUNICÍPIO POUSO ALEGRE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100590	
ENDEREÇO AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 7670		QUANTIDADE 26	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 165,170
						PESO LÍQUIDO 165,000

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
HC103	UNIDADE DE MASCARA 3 CAMADAS D ESCARTAVEL	63079010	100	6108	UN	40.000,00	0,40000	16.000,00	16.000,00	640,00	0,00	4,00%	0,00%
HC124	UNIDADE DE MASCARA PARA PROTECAO RESPIRATORIA - KN95/PFF-2	63079010	100	6108	UN	5.000,00	4,29000	21.450,00	21.450,00	858,00	0,00	4,00%	0,00%

ATESTADO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
Conferi e achei exato.

Em: 13/11/2020

Assinatura e Carimbo
Thaero Lopes Santos
Coordenação de Suprimentos - SMS
Mat. 24530-5


Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 2466231

Ass. Rodrigo Lopes Santos

Matricula 24530-5

Data: 13/11/2020

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 009538	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131203899394122 CONFIRAR SUA MERCADORIA NO RECEBIMENTO, NAD ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES # CONDIÇÃO: 28 DIAS # QTD. TOTAL=45000 - CONTA 1/D JUNTO AD CONTAS A RECEBER: (011) 3198-5891 - PARA AÇÃO GARANTIA DO PRODUTO FALE COM O SAC (011) 3198-0094 / (011) 3198-0094, PARA RMA DE LOJA (ESTOQUE DE LOTA), AÇIONAR (011) 3076-3742 / (011) 3198-5816. REAFATURAMENTO Nº 002368790 EMPENHO 001454/2020 () PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO - EM CASO DE NAO RECEBER O BDLTDD ATE D VENCIMENTO ACESE O ENDEREÇO HTTP://SUPDRTE.MULTILASER.COM.BR/REVENDEDOR PARA IMPRIMIR A 2ª VIA J RESOLUCAO SENADD FEDERAL 13/12 - CLIENTE: 002505195 Valor do	RESERVADO AO FISCO  Ramora C. Pereira Secretária Municipal de Saúde 13/11/2020
---	--

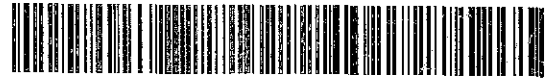
MULTILASER
SUA VIDA MULTI MELHOR

Identificação do emitente
MULTILASER INDUSTRIAL S.A

RUA JOSEFHA GOMES DE SOUZA, 382
BAIRRO DOS PIRES Cep:37640-000
EXTREMA/MG
Fone: 3534357500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 002466231
SÉRIE 2
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3120 1159 7175 5300 0617 5500 2002 4662 3111 0008 4330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ADQ 3º

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151203899394122 10/11/2020 12:12:21-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
2513474170045

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
78953732

CNPJ
59.717.553/0006-17

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

R\$ 5243,00. Valor do ICMS Interestadual para a UF do remetente: R\$

0.


Valor FCPST: R\$ 0,00


ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()

Conferi e achei exato.

Em: 13 / 11 / 2020

Assinatura e Carimbo


Thacio Lopes Santos
Coordenação de Suprimentos - SMS
Mat. 24530-5


Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro
Mat. 04.24436

13/11/2020

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 2466231

Ass. Thacio Lopes Santos

Matricula 24530-5

Data: 13 / 11 / 2020


Ramoná Verquira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

20.11.20



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2011-59.717.553/0006-17-55-002-002.466.231-110.008.433-0	2466231	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	2	2466231	10/11/2020 12:08:00-03:00	10/11/2020 12:08:00-03:00	37.450,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2513474170045	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	12.1.027 3.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA ADQ 3º	1 - Saída		FzqetJsrH5MfPhD6SbE/qZPiDLM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203899394122	10/11/2020 às 12:12:21-03:00	13/11/2020 às 05:35:30

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF

Eletrônica nº 2466231

Ass. Thiago Lopes Leite

Matricula 24530-5

Data: 13 / 11 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Saúde
 www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	MULTILASER INDUSTRIAL S.A CNPJ 59.717.553/0006-17	Fone/Fax: Email	(11) 963270249 / 3616885 andreaia@multilaser.com.br / marcel.reno@multilaser.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
DE: Secretaria de Saúde Pública				EMPENHO:	1683/2020
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		4554/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					ORDEM DE COMPRA 528/2020
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS			ATA SRP 105/2020 SMS	
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 24 DE JULHO DE 2020				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	52.1	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLO FILTRO - dupla face, BFE c/ 98,8 % de retenção bacteriológica, atóxica, 100% polipropileno branca, c/ três camadas, filtração de partícula superior a 0.3 micra, hipoalérgica, com filtro anti – embaçante, confeccionada c/material leve, suporte nasal que permita ajuste adequado ao rosto de alumínio leve, flexível, não traumático, bordas devidamente acabadas, com elástico. Embalagem c/ dados de identificação e procedência. MARCA: MULTILESER HC103	400	R\$ 40,00	RS 16.000,00
	52.2	Máscara Nº 95. MARCA: MULTILESER HC124	5000	R\$ 4,29	RS 21.450,00
					RS 37.450,00
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 10 dias úteis contados do recebimento deste pela empresa licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **THACTO LOPES SANTOS**, matrícula n.º.24530-5, e **CAMILA VELOSO GOMES**, matrícula n.º. 24160-0, especialmente designados, ou quem a estes substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias úteis, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
 - 2.3.1. Certidão Previdenciária
 - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
 - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
 - 2.3.4. Receita Municipal
 - 2.3.5. Receita Estadual
 - 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Cível, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

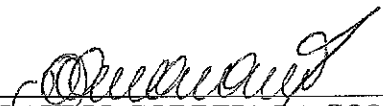
Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 024/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

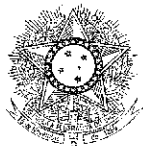
Vitória da Conquista – BA, 05 de outubro de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.717.553/0006-17

Certidão nº: 18954751/2020

Expedição: 06/08/2020, às 11:15:48

Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILASER INDUSTRIAL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.717.553/0006-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
CNPJ: 59.717.553/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

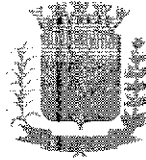
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:15 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **94A1.80C0.FF57.54C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO 2020/0002521

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 59.717.553/0006-17
JOSEPHA GOMES DE SOUZA, Nº 382 , DOS PIRES, EXTREMA - MG, CEP 37640-000

Inscrições: 0011040
0009538

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/01 (Código Tributário Municipal).

Chave de validação da certidão: 202002020002521

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 06 de Outubro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.717.553/0006-17
Razão Social: MULTILASER INDUSTRIAL SA
Endereço: RUA JOSEFA GOMES DE SOUZA 382 / DOS PIRES / EXTREMA / MG /
37640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102401060764208070

Informação obtida em 29/10/2020 15:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251347417.00-45

CNPJ/CPF: 59.717.553/0006-17

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA

NÚMERO: 382

COMPLEMENTO:

BARRRO: DOS PIRES

CEP: 37640000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de pagamento / Desoneração do IPTU, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000429440164



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	52615/2020
Data e hora	12/11/2020 08:02:41
Texto de envio	NF 2466231 MULTILASER INDUSTRIAL- VALOR R\$ 37.450,00 AF 3561 EMP 1552/2020

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula: 07.12480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 2466231 MULTILASER INDUSTRIAL- VALOR R\$ 37.450,00 AF 3561 EMP 1552/2020 SMS Ildenice Brito de Souza	NF 2466231 MULTILASER INDUSTRIAL- VALOR R\$ 37.450,00 AF 3561 EMP 1552/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
52615/2020

Data/Hora de origem:
12/11/2020 08:02:41

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

___/___/___



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	MULTILASER	CPF/CNPJ:	59.717.553/0006-17
Dados do Crédito			
Banco:	001		
Agência:	01912		
Conta:	000000101667-9		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000005537	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	24/11/2020		
Valor do pagamento	R\$ 37.450,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ___/___/_____	Pelo Favorecido	Em ___/___/_____

Registro autenticação: A83183A5DC7188BE545CC70007

